



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3553/2024

de 16 de julho de 2024.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.423/2024 de 15 de julho de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.423 de 15 de julho de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 1.481.705,27 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1050	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	
3.3.90.30 - 381	Material de Consumo	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	1.481.705,27
		1.481.705,27

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, através de repasse fundo a fundo do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 1.481.705,27 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3553	16/07/2024
ID: 155246	Processo	Documento
CRC: CE37BA34		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 16/07/2024 07:18:53	Finalização: 16/07/2024 07:20:20	
MD5: CEBF14670FD816766784869CF945F656		
SHA256: 16352979A88F33CEC5DAEEFF51C9F8341077623E51CA9FFC528B6C88642DB3D4		

Súmula/Objeto:
"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.423/2024 de 15 de julho de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	16/07/2024 07:19:41
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro

16/07/2024 07:19:53

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

16/07/2024 08:34:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PREFEITO

16/07/2024 09:08:17



EVALDO DUARTE ANTONIO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155246 e o CRC CE37BA34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoord. de Controle dos Atos Adm.

Portaria Nº 6341/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos

Diretor Geral

Port. 1008/23